



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.375/GR/IFAM, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 170/2024 – CG/REITORIA, de 26/09/2024, contido no Documento nº 23443.011961/2024-11, **R E S O L V E:**

Art. 1º DESIGNAR, os servidores **Carlos Yuri Barros de Souza**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1683438, CPF nº XXX.649.155-XX, e **Reginaldo da Conceição Gomes**, ocupante do Cargo de Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 2637948, CPF nº XXX.777.232-XX, pertencentes ao quadro efetivo da Reitoria do Ifam, para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Processo Administrativo de Rito Sumário destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos referentes à denúncia que originou o Processo nº 23443.011297/2024-19, conforme o disposto no § 7º do art. 133 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Ao Departamento de Correição – DECOR, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM